

em licença na
 municipal da vi-
 mação. P. B.
 P. B. de Conselho
 Junho de 1902



Agto 969

1969

B065175

250

Arde

Em
 Ex. Camara

Emilio Augusto Dias, pretende alterar as portas da
 casa n.º 34 do Largo da Policia como indica a tintas car-
 minas no desenho junto; por isso

PG. 100 REIS
 LICENÇA N.º 107
 GUIA N.º 185

Pede a V.ª se digne
 conceder-lhe a respectiva
 Licença

Porto 3 de Junho de 1902

Peto req.º

Julius de p...

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. Cinco Mil a que se refere a informação
 da repartição tecnica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guia N.º 185 n'esta data.
 Rep.º da Fazenda Mp.º 12 de Junho de 1902.

Por ordem do Chefe do P.º de F.º Mp.º

Lucy...
Alva

E. B. H.º

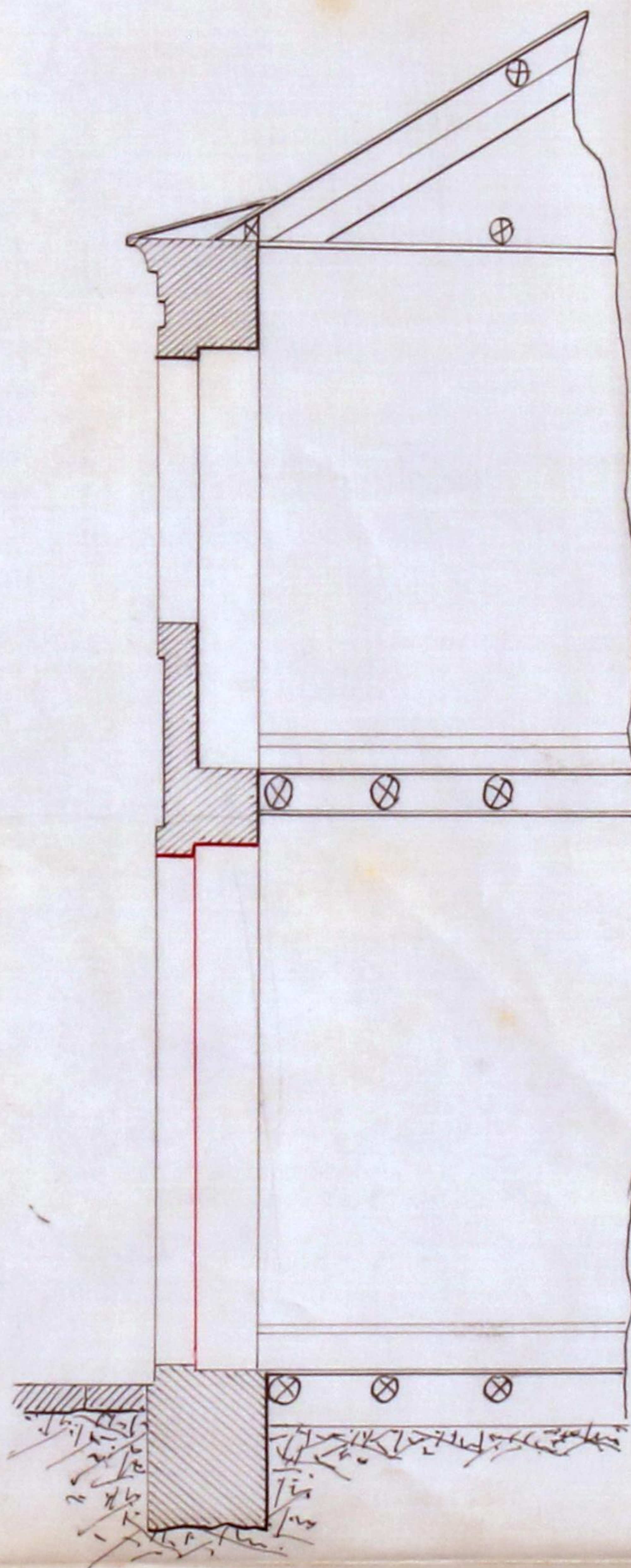
251
Alameda da Costa - Pôrto
de Mello de Junho de 1902
Arquiteto

Nº 199-1902
Pôrto

Alçado.



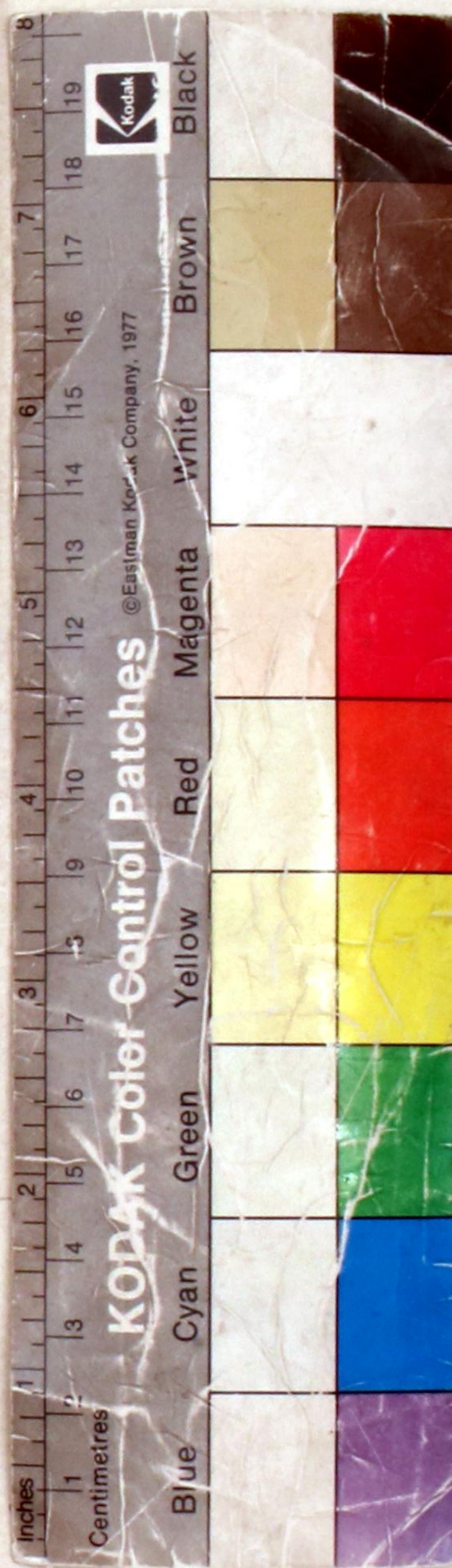
Corte vertical.



Escala: $\frac{1}{50}$

Emilio Augusto Dias.

Largo da Policia, Nº 31.



N.º 177-1702

Trin

Offim - Port - Paes do
Concelho de Junho de 1902

Arize



252

Emilio Augusto Dias, dono d'uma propiedade situada no largo da Policia, N.º 37, freguesia da Sé, querendo modificar as portas da frente do pavimento tampo da dita propriedade, alterando-as e regularizando-as pela forma que nao indicada a planta e annexo ao desenh. junt.

Como se vê do desenh, a dita frente tem actualmente tres portas, e depois de executada a alteraçã ficará com quatro.

As alludidas portas são de pedra de granito assente em argamassa de cal e seixos, tem as respectivas lombeiras e padieiras de pedra lamada assida como o moineq que divide as duas portas do centro.

A largura da esquadria das portas é de 0,65.



B064909

O abaixo assignado mestre
d'obras, declaro, para os effei-
tos do Regulamento de 6 de
Junho de 1895 que assumo
a responsabilidade da obra
de modificacao da casa
que o Sr. Luiz Emilio
Augusto Dias possui
no largo da Policinga
largo do Miradouro, fu-
genda da Lei.

Port 29 de Maio de 1902
Francisco de Jesus

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 185

Despacho de 11 de Junho de 1902

Dinheiro corrente. . . 5 \$ 00
 Papeis de credito. . . \$
 Total Rs. . . 5 \$ 00

Pela presente guia vae Emilio Augusto Dias
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em
 dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
 licença V. 10%, d'esta data, para alterar os
 portaes do pavimento térreo da casa V. 3% do
 largo da Policia

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 19 de Junho de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto Dias

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 19 de Junho de 1902

O proprio do Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 19 de Junho de 1902

António Augusto Dias

António Augusto Dias



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

255

59

A licença que pede Emilio August
Dias para
alterar os portaes do fau-
mente tenas da casa N.^o 37
do largo da Policia, como
indica a planta annu-
no desenhado joint

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de cinco mil
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 4 de Junho
de 1902

Ant. F. L.
arquivo

Visto
2.º
Ant. F. L.